



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 797

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 797

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.429, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 (020) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 (049) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 (054) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.30.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 (235) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretaria - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.30.00 (295) - Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação das

seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (055) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.100,00

12.367.1104.2.011 - Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.39.00 (070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creche Municipal

4.4.90.52.00 (088) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.900,00

TOTAL.....R\$ 140.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 87.079,91 (Oitenta e sete mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO

12.306.1109.2.024 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAEM - Médio

3.3.90.30.00 (111) - Material de Consumo.....R\$ 3.602,00

12.306.1109.2.026 - Manutenção da Merenda Escolar Estadual - Ensino Médio

3.3.90.30.00 (113) - Material de Consumo.....R\$ 6.272,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.045 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.39.00 (216) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00 (253) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.117 - Projeto Ambiental

3.3.90.39.00 (374) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 205,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 28 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 797

Página 3 de 3

TOTAL.....R\$ 87.079,91

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação a arrecadar das seguintes rubricas da receita:

1.3.2.1.02.0.1.37 - Rec. Rend. Aplic. - Projeto Ambiental de Ipeúna.....R\$ 205,91

1.7.1.4.52.0.1.03 - Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAEM Médio (92).....R\$ 3.602,00

1.7.2.4.51.0.1.04 - Merenda Escolar - Ensino Médio (113).....R\$ 6.272,00

SUB TOTAL.....R\$ 10.079,91

b) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.....R\$ 65.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 65.000,00

c) anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.1104.2.011 - Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.39.00 (070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 87.079,91

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

.....